Indicação n.° 329/2009

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que desenvolva estudos no sentido de que seja implementado na rede de educação e ensino do município de Dracena um programa de prevenção e combate à cisticercose.

- O programa, a ser orientado por profissionais da área de saúde, consiste em ofertar às crianças e adolescentes, através de palestras, exposições de painéis e dinâmicas em grupos, noções simples de como evitar a contaminação pela tênia suína, que pode levar a quadros convulsivos e epilepsia.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 6 de julho de 2009

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =